



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 022/16**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 006/16**  
**AUTOR: VEREADOR ROBERVAL FRAIZ**

Denomina Avenida Carmello Merlos via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Carmello Merlos a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 02 do loteamento denominado Jardim Residencial Vale do Campo, com início na Rua 04 e término no sistema de lazer 04 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

dlom